

PROEXEC nº 138/1957

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

1957

N.

ASSUNTO: *Ofício 180 - Executivo*

*Projeto Lei 138 - concede subsídios de
R\$ 20.000,00 bancários*

DATA DA ENTRADA: *16-9-57*

Distribuído ao Vereador: *Economia e Finanças*

SOLUÇÃO:

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES

Bento Gonçalves, 16 de setembro de 1957

OFICIO
Nº 180

Sr. Presidente

Estamos enviando à Douta Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 138 que, CONCEDE UM AUXILIO À 5ª OLIMPIADA BANCÁRIA, a ser realizada em nossa cidade.

Em virtude de tratar-se de um certame inédito em nosso Município, cujos resultados serão de real valor para a nossa comuna, pois, sem dúvida, os ilustres visitantes, tornar-se-ão propagadores dos nossos produtos e da nossa Urbs, propiciando, também, o turismo em nossa terra, comércio de que tanto necessitamos.

Pelo exposto, somos de parecer que deverá ser aprovado o presente Projeto de Lei e aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S. os protestos de alto apreço e distinta consideração.

José Mario Monaco

JOSÉ MARIO MONACO

PREFEITO

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE

Comissão de Economia e
Finanças para emitir parecer.
Em 16 de Setembro de 1957
Truacler J. J. Domingos
Presidente

Aprovado
em 1.ª sessão em
Sala das Sessões - 27.9.57
Truacler J. J. Domingos
Presidente

Na qualidade de re-
lator do presente pro-
jecto, e tendo plene
comhecimento da
sua finalidade a
que se destina, sou
pela aprovação
Sala das Sessões

Aprovado
em 2.ª sessão em
Sala das Sessões - 4-10-57
Truacler J. J. Domingos
Presidente

De acordo
Sala das Sessões, 27.9.57

Aprovado em última
discussão e votação,
por unanimidade
em 18-10-57
Truacler J. J. Domingos
Presidente

Luís Castellais
De acordo:
Jaquim Santos
27.9.57

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO
DR. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 138

de 11 de setembro de 1957

CONCEDE UM AUXILIO DE CR\$20.000,00
(VINTE MIL CRUZEIROS) À 5ª OLIMPÍADA
BANCÁRIA E ABRE UM CRÉDITO ESPE-
CIAL.-

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono
a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica concedido um auxílio de CR\$ 20.000,00 (vinte
mil cruzeiros) à 5ª Olimpíada Bancária.

Artº 2º - Fica aberto o Crédito Especial de CR\$20.000,00
(vinte mil cruzeiros) sob código 65.8.98.4 - Contribuições e Auxílios,
para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior.

Artº 3º - O crédito de que trata o artigo 2º, terá por cober-
tura a maior arrecadação que se verificar durante o exercício, asseguro
o equilíbrio orçamentário.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE SETEMBRO DE 1957.-

José Mario Monaco
JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município